



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 5ª sessão extraordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Salmos 23.1. Estando em pauta os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, total ou parcialmente, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal a conceder Gratificação de Atividade aos servidores municipais integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) no âmbito da Administração Pública do Município de Juquiá, em conformidade com a Lei nº 1.143/2025, de 17 de junho de 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Altera a Lei n. 915, de 4 de março de 2020, que dispõe sobre os serviços de terraplenagem e ou movimentação de terras e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Autoriza o Município de Juquiá a conceder repasse adicional por desempenho aos profissionais das Equipes Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e das Equipes Multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde (APS), nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de Setembro de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.** Altera a Lei n. 1.152, de 15 de agosto de 2025, dispõe sobre a proibição da permanência de animais de médio e grande porte soltos, abandonados ou conduzidos livremente, sem adequada contenção ou supervisão, em vias e logradouros públicos, praças, rodovias ou outros espaços de circulação pública, bem como em áreas particulares desocupadas ou vazias, e dá outras providências relativas aos procedimentos de apreensão, guarda e destinação. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 42/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025.** "Institui o Programa 'Merenda em Casa', no âmbito do Município de Juquiá/SP, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TIAGO SILVA DE LARA
1.º SECRETÁRIO

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2.º SECRETÁRIO